



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.732 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Junho de 2021.

### REPUBLICAÇÃO

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 290/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Unidade de Controle Interno.

**Nome do Servidor:** Renaldo Oliveira Ruiz

**Data Início:** 15/06/2021

**Data Fim:** 18/06/2021

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso II e III.**

**Valor Unitário:** 852,50

**Valor Total:** 852,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** FORD KA

**Placas:** BCQ 2997

**Objetivo da Viagem:** Referente participação no curso: CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, ROTINAS E NORMALIZAÇÃO. A ser realizado pela – UNIPÚBLICA.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.732 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Junho de 2021.

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

O MUNICÍPIO de **ARIRANHA DO IVAÍ**, torna público que às 09:00 horas do dia 05/07/2021, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	77.570,00	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3433 - 1013 - E-mail licitacao\_ariranha@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Miguel verenka nº14, das 08:00 às 17:00 horas.

Ariranha do Ivaí, 21 de junho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.732 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Junho de 2021.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.585.741/0001-23, neste ato representado por sua representante legal, **Srª Daniléia Lima de Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, s/n.º, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.250.847-3-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 066.039.299-29, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 011/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2017 até o dia 21 de junho de 2022”.**

**II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor de R\$ 4.206,00 (quatro mil, duzentos e seis reais) mensais, referente à prestação dos serviços (reajuste pelo INPC 2021 aproximado de 7,86%), perfazendo um total anual de R\$ 50.472,00 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais) ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)”. para o valor de R\$ 237.672,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais)”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.732 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Junho de 2021.**

um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um(21/06/2021).

---

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal

---

Lima & Souza Consultoria e Assessoria Ltda  
Daniléia Lima de Souza – Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

1. Joaquim Souza Silva  
R.G. 4.295.071-8

---

2. Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.732 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Junho de 2021.

### PORTARIA Nº. 052/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**Art. 1º.** – Conceder **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** conforme atestado médico, a funcionária **VANUZA SOUZA NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº.483, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 09/06/2021 a 07/10/2021.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e vinte um (21/06/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.732 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Junho de 2021.

### PODER LEGISLATIVO

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 005/2021

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 792/2018, de 04 de dezembro de 2018, publicado no dia 05 de dezembro de 2018, concede através deste Ato Diária para:

**Servidora: NIVEA DE OLIVEIRA**

**Número da Matrícula: 101**

**Unidade Administrativa: Legislativo CM Ariranha do Ivaí/Pr**

**Nome do Servidora: Nivea de Oliveira**

**Data Início: 15/06/2021**

**Data Fim: 18/06/2021**

**Nº de Diária: 3 diárias com pernoite, e uma com 70% do valor base.**

**Valor unitário: 320,00**

**Valor Total: 1.184,00**

**Município de Destino/UF: Curitiba**

**Tipo Padrão de Objetivo: Curso / Aperfeiçoamento de servidor.**

**Veículo Utilizado: FORD KA Placas: BCQ 2997 Veículo Oficial do Executivo.**

**Objetivo da Viagem: Participar de curso nos dias 15,16,17 e 18 – TEMAS: NOVA LEI DE LICITAÇÕES. A ser realizada pela - UNIPUBLICA.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2021.

**Idemar José Beleti**

Presidente da Câmara de Vereadores



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.732 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Junho de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 006/2021

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 792/2018, de 04 de dezembro de 2018, publicado no dia 05 de dezembro de 2018, concede através deste Ato Diária para:

**Servidora: QUEILA APARECIDA DA SILVA**

**Número da Matrícula: 111**

**Unidade Administrativa: Controle Interno CM Ariranha do Ivaí/Pr**

**Nome do Servidora: Queila Apdª da Silva**

**Data Início: 15/06/2021**

**Data Fim: 18/06/2021**

**Nº de Diária: 3 diárias com pernoite, e uma com 70% do valor base.**

**Valor unitário: 320,00**

**Valor Total: 1.184,00**

**Município de Destino/UF: Curitiba**

**Tipo Padrão de Objetivo: Curso / Aperfeiçoamento de servidor.**

**Veículo Utilizado: FORD KA Placas: BCQ 2997 Veículo Oficial do Executivo.**

**Objetivo da Viagem: Participar de curso nos dias 15,16,17 e 18 – TEMAS: CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, ROTINAS E NORMATIZAÇÃO. A ser realizada pela – UNIPUBLICA.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2021.

**Idemar José Beleti**

Presidente da Câmara de Vereadores